



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e três minutos do décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos; Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Riscos de Investimentos (Coric). Presentes também a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar, membros suplentes do Comitê; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos, e Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos, nos itens 3, 4 e 5 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Orçamento de Risco para Políticas de Investimentos; **Assuntos Informativos:** 3) Acompanhamento de Crédito Privado; 4) Controle e Monitoramento de Limites de Alçadas nas Operações de Investimento e de Desinvestimentos da Funpresp-Exe; e 5) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros. **Item 2)** Em atendimento ao disposto na ata da 6ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos, de 9 de agosto de 2023, a Sra. Anna Rosa Simão apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 20/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 15 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 03750.030304.000011/2023-28, proposta de orçamento de risco permitido para as carteiras Preservação e Performance de modo a subsidiar a modelagem das políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, relativas ao quinquênio de 2024 a 2028, em atendimento ao Memorando nº 6/2023/GEAPP/DIRIN/FUNPRESP-EXE da Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa. Segundo a Analista de Previdência Complementar, o cálculo da referência para o limite de risco de mercado utilizou o desvio-padrão da carteira, medida tradicionalmente adotada para o cálculo da volatilidade de ativos no mercado. Para simplificação dos cálculos dos desvios-padrão para as Carteiras Preservação e Performance, não foram consideradas as correlações entre os ativos, utilizando-se apenas os pesos e o desvio-padrão da série histórica do índice de referência (*benchmark*) de cada segmento de aplicação. Diante do exposto, considerando a carteira atual e o baixo apetite a risco da Fundação, propõe-se como valor de referência os seguintes limites de riscos: 6,79% para a Carteira Preservação e 9,53% para a Carteira Performance. Em seguida, o Sr. Júlio Alexandre da Silva reforçou que, pela conjuntura econômica atual, seria mais adequado manter o baixo apetite a risco da Fundação. Após, o Sr. Cristiano Heckert informou aos membros que poderá ser realizada uma revisão intermediária da Política de Investimentos no 1º semestre de 2024, uma vez que o Conselho Deliberativo determinou à Diretoria Executiva, por meio da Resolução CD nº 578, de 23 de junho de 2023, que avalie a possibilidade de oferta de novo perfil de investimentos, a par dos já existentes, constituído apenas por títulos públicos federais, devendo o assunto retornar ao Conselho na reunião ordinária de outubro de 2023. Assim, os membros sugeriram que o assunto seja pautado neste Comitê também em sua reunião de outubro de 2023, como item informativo, antes de seguir para o Conselho Deliberativo. Por fim, foi verificado que nas tabelas 4 e 5 da Nota Técnica 20/2023/CORIN/GECCI/PRESI, o segmento "Exterior" ficou duplicado. Para o cálculo da volatilidade, o segmento foi considerado de forma correta. Ainda assim, a informação das tabelas deve ser retificada. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 012:** O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 87 do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 20/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 15 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 03750.030304.000011/2023-28, e em atendimento ao Memorando nº 6/2023/GEAPP/DIRIN/FUNPRESP-EXE, recomenda à Diretoria Executiva que considere, quando da deliberação das políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe relativos ao quinquênio de 2024 a 2028, a proposta de orçamento de risco permitido para as carteiras Preservação e Performance, com valor de referência de limites de riscos de respectivamente 6,79% e 9,53%, que segue previamente ao Comitê de Investimentos como subsídio para a modelagem das referidas políticas de investimentos. **Item 3)** O Sr. Thales Mendonça apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 11/2023/COMON/GECOI/DIRIN, de 18 de julho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.010207.000043/2023-14, informe sobre o resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de pessoas jurídicas de direito privado que compunham as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe no encerramento do 2º trimestre de 2023, considerando os seguintes dispositivos: (i) artigos 10 e 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 23 de março de 2022; (ii) Políticas de Investimento dos planos administrados pela Funpresp-Exe 2023-2027; e (iii) artigo 24, inciso I, da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. Segundo o Coordenador, o referido trimestre foi marcado pela redução gradual da pressão nas taxas dos títulos negociados no mercado secundário e a retomada das emissões primárias, ambas impactadas pelos eventos de crédito do primeiro trimestre envolvendo Americanas S/A e Light S/A. Levando-se em consideração a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpresp-Exe, não há indicação de alteração no posicionamento. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Thales Mendonça apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 9/2023/COMON/GECOI/DIRIN, de 7 de julho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.010207.000039/2023-56, informe sobre o controle, monitoramento e enquadramento dos limites de alçada das operações de investimento e desinvestimento da Funpresp-Exe. O monitoramento observa o disposto na Política de Alçadas da Funpresp-Exe, aprovada por meio da Resolução nº 546/CD/Funpresp-Exe, de 15 de dezembro de 2022,

que estabelece os limites para investimentos e desinvestimentos. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Helano Dias apresentou aos membros do Comitê informações sobre o Radar de Investimentos referente ao mês de julho de 2023, publicação eletrônica disponível no sítio eletrônico da Funpres-Exe com foco no cenário econômico doméstico e externo, no mercado financeiro e na carteira de investimentos. Os membros tomaram conhecimento do assunto e decidiram solicitar à Diretoria Executiva que apresente, neste Comitê, informe trimestral sobre o Radar de Investimentos, nos termos da Solicitação a seguir. **SOLICITAÇÃO nº 001:** O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 87 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, que seja apresentado o Radar de Investimentos trimestralmente neste Comitê. Em seguida, o Sr. Helano Dias informou aos membros do Coric o andamento da contratação do sistema *front to back*, com destaque para os seguintes tópicos: realização de pregão eletrônico e de prova de conceito, assinatura do contrato e início da implantação do sistema, que será executada em 3 fases. Os membros tomaram conhecimento do assunto e decidiram solicitar, à Diretoria Executiva, que apresente neste Comitê informe trimestral sobre o sistema *front to back*, nos termos da Solicitação a seguir. **SOLICITAÇÃO nº 002:** O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 87 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, que apresente informe trimestral sobre o sistema *front to back* neste Comitê. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros o Plano Anual de Trabalho e o Calendário de Reuniões do Coric atualizados, conforme proposta de ajustes encaminhados pela Gerência de Conformidade e Controles Internos. Os membros tomaram conhecimento do assunto e não manifestaram óbices. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, encerrou a reunião às 11h33, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert

Presidente do Comitê

Elvira Mariane Schulz

Membro do Comitê

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Membro do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert**, **Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 12/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva**, **Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 12/09/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz**, **Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 13/09/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Avila**, **Coordenadora**, em 14/09/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana**, **Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 20/09/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121823** e o código CRC **2DA63079**.